



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL N.º 08/2020/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS GURUPI DO IFTO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública o resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado de que trata o edital nº 08/2020/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1. A - Professor Substituto - Licenciatura em Educação Física - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.**

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Atribuída		Total	Critério de Desempate	Classificação	Resultado
			Titulação	Experiência Docente				
20200337	Wylker Souza Saraiva	-	20	70	90		1º	Classificado
20200342	Danillo Coelho Mercês	-	20	54	74	-	2º	Classificado
20200302	Luciana Fernandes da Silva	-	-	70	70	-	3º	Classificado
20200314	Maurício Pereira da Silva	-	10	14	24	-	4º	Classificado
20200325	Francismar Pinheiro Oliveira	-	10	6	16	-	5º	Classificado
20200327	Ednardo dos Santos Rodrigues		10	1	11	-	6º	Eliminado
20200317	Jorciene Mendes Martins	16/07/1976	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	7º	Eliminado
20200329	Elzilene Rodrigues da Silva	07/07/1991	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	8º	Eliminado
20200315	Bárbara Carvalho de Araújo	13/04/1993	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	9º	Eliminado

20200338	Aluna Karoliny Farias Marinho	24/01/1996	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	10º	Eliminado
----------	--	------------	---	---	---	------------------------------	-----	-----------

**1.2. B - Professor Substituto -Bacharelado em Economia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.**

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Atribuída		Total	Critério de Desempate	Classificação	Resultado
			Titulação	Experiência Docente				
20200316	Bruno Roberto Dammski	-	30	35	65	-	1º	Classificado
20200340	Mariza Ramalho Nunes	-	20	16	36	-	2º	Classificado
20200309	Geanderson Eduardo Ambrósio	-	30	0	30	-	3º	Classificado
20200323	Revelino Cardoso dos Santos	11/03/1973	20	0	20	Idade – Item 10.9 – 3º	4º	Classificado
20200322	Ronildo Borges de Sousa	30/04/1989	20	0	20	Idade – Item 10.9 – 3º	5º	Classificado
20200308	Diego Gonçalves Favorato	10/05/1989	20	0	20	Idade – Item 10.9 – 3º	6º	Eliminado
20200318	Alcione Sousa Araújo	-	0	10	10	-	7º	Eliminado
20200312	Celso Hackenhaar	14/02/1966	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	8º	Eliminado
20200330	Christian Ndege Kobunda	25/11/1990	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	9º	Eliminado
20200306	Bruno Mendes Cerqueira	13/01/1998	0	0	0	Idade – Item 10.9 – 3º	10º	Eliminado

<sup>1</sup> 14.2. Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio, disponível no Anexo VII deste edital, devendo o candidato preencher, assinar, digitalizar e enviar o documento em formato pdf para o e-mail: "seletivos.gurupi@ifto.edu.br", dentro dos prazos estabelecidos neste edital para cada etapa, conforme Anexo I.

<sup>2</sup> Conforme item 14.3. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

Gurupi, 17 de março de 2020.

**Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto**

Presidente da Comissão Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto  
Campus Gurupi

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 17/03/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0965230** e o código CRC **EBECFC8B**.

---



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.004145/2020-25

SEI nº 0965230